



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
ASSUNTO	OF. PRES nº 442/2015 CAU/MG, protocolo SICCAU nº 63049/2013

DELIBERAÇÃO Nº 065/2016-CED

Encaminha Ofício OF. PRES nº 442/2015 CAU/MG, protocolo SICCAU nº 63049/2013 – CAU/MG, para análise e parecer do Assessor Jurídico da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR.

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2016, no uso das competências que lhe conferem os incisos IV e V do art. 49 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a matéria questionada versa exclusivamente sobre processo e procedimento ético-disciplinar.

DELIBEROU:

- 1 – Encaminhar para análise e parecer do assessor jurídico da CED - CAU/BR, os questionamentos elencados no OF. PRES nº 442/2015 CAU/MG, protocolo SICCAU nº 63049/2013 – CAU/MG;
- 2 - Por enviar o parecer do Assessor Jurídico da CED-CAU/BR diretamente ao CAU/MG, via presidência do CAU/BR, sem necessidade de ratificação pela Comissão de Ética e Disciplina CAU/BR.

Brasília - DF, 15 de janeiro de 2016.

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO
Coordenador

RENATO LUIZ MARTINS NUNES
Coordenador-adjunto

ANA DE CÁSSIA M. ABDALLA BERNARDINO
Membro

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO
Membro

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Membro
